Id:01AB421CAE22A6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

Portaria nº 055A/2026 **Riacho Frio - PI, 1 de maio de 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições constitucionais e legais vigentes;

CONSIDERANDO a carência de pessoal de apoio e vigilância nas unidades de saúde do município para garantir a segurança do patrimônio público e o bom atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMANEJAR E LOTAR**, por necessidade imperiosa do serviço, o servidor público municipal **MILSON ROSA MIRANDA**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº 0251, **na Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio - PI.**

Art. 2º - O servidor ficará à disposição da referida Secretaria para exercer suas funções de vigilância nas dependências físicas **vinculadas à pasta da Saúde**, conforme escala a ser definida pela chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

Thiago Mascarenhas N. da Cunha
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 05 037/2025

Thiago Mascarenhas Nogueira da Cunha
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Id:0F8BF8D05586A762

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 020/2026 **PICOS (PI), 22 DE JUNHO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE 037/2025-I, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4356/2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Picos-PI, Sra. **Yara Gonçalves Portela,** inscrita no CPF nº XXX.872.513-17, portaria nº 110/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do Contrato SRP. PE nº 037/2025-I, Processo Administrativo nº 4356/2025, firmado com a empresa **S R SILVA RODRIGUES LTDA EPP (SUPRA SOLUÇÕES), CNPJ nº 24.154.500/0001-46**, que tem como objeto o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE APLICAÇÃO PARA O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, ALMOXARIFADO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Yara Gonçalves Portela
CPF: XXX.872.513-17
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 110/2026

Id:030E87950BACA61E

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 028 /2026 - SEMTAS **Picos (PI), 01 de junho de 2026.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos: **nº: 137/2026**, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2026, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência do contrato, locado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução dos contratos nº: 137/2026, firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º Designa a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025

Id:13B5C9396E24A589

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 407/2026 **PICOS (PI), 15 DE JUNHO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7297/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS/PI".

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Picos/PI**, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé**, CPF: nº 624.178.863-91, para fiscalizar a execução do **CONTRATO CC Nº 012/2026**, firmado com a empresa **EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 54.802.065/0001-80, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS/PI".**

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA LACERDA DE SA BARROS
Data: 24/06/2026 09:51:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros
CPF: 150.230.443-00
Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento de Picos/PI
Portaria nº 15/2025